

# ALBERTO PASQUALINI E A FACULDADE LIVRE DE DIREITO DE PORTO ALEGRE: ALGUMAS CONSIDERAÇÕES DE PESQUISA

DIEGO ORGEL DAL BOSCO ALMEIDA\*

## RESUMO

O artigo que segue traça algumas considerações acerca dos aspectos centrais que embasaram a trajetória política inicial de Alberto Pasqualini 1928-37. Embora este personagem tenha frequentemente aparecido em textos de enquadramento da memória e, depois, na historiografia sob a denominação de “doutrinador” ou “teórico do trabalhismo”, relativos, portanto, à sua trajetória política pós-1945, Pasqualini teve uma trajetória política inicial anterior que teve início em 1928-29, quando da sua formatura enquanto aluno laureado na então Faculdade Livre de Direito de Porto Alegre e do seu concomitante ingresso no Partido Libertador (PL) do Rio Grande do Sul, tendo se lançado, primeiramente, candidato a deputado federal e, depois, sido eleito vereador pelo pleito de 1935. Salienta-se, portanto, que o seu ingresso no jogo político-partidário teve relação intrínseca com o capital político por ele granjeado e acumulado, principalmente, ao longo de sua trajetória acadêmica na Faculdade Livre de Direito de Porto Alegre.

**PALAVRAS-CHAVE:** Alberto Pasqualini; Bacharel; Trajetória

## ABSTRACT

The article that follows traces some considerations about the central aspects that based the initial political trajectory of Alberto Pasqualini 1928-37. Although this character has often appeared in memory-framing texts and then in historiography under the name of “doctrinaire” or “labor theory”, related, therefore, to his post-1945 political trajectory, Pasqualini had an initial political trajectory which began in 1928-29, when he graduated as a student at the then Law School of Porto Alegre and his concomitant entry into the Libertador Party (PL) of Rio Grande do Sul. A federal deputy candidate and then elected councilor for the 1935 election. It must be pointed out that his

---

\* Professor Adjunto Departamento de História e Geografia, Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC). Graduado em História, Universidade de Passo Fundo (UPF); Mestre em História, Universidade de Passo Fundo (UPF); Doutor em História, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS). Contato: [diegoal@unisc.br](mailto:diegoal@unisc.br)

entry into the political-partisan game had an intrinsic relationship with the political capital he had earned and accumulated, mainly during his academic trajectory at the Law School of Porto Alegre.

**KEY-WORDS:** Alberto Pasqualini; Bachelor; Trajectory

## INTRODUÇÃO

“Emoção e luto no mundo trabalhista” expunha uma das principais manchetes da primeira página da versão regional do jornal Última Hora de Porto Alegre. “Teórico do trabalhismo era reconhecido, mesmo pelos adversários, como um dos mais eminentes homens públicos” dizia uma das notas publicadas no jornal Correio do Povo. Não foram poucos os jornais e periódicos do país que se manifestaram acerca da morte de Alberto Pasqualini, ocorrida em 3 de junho de 1960, na cidade do Rio de Janeiro. Tornou-se conhecido, ao longo da vida, como sendo o “doutrinador” ou “teórico do trabalhismo”, designação que apareceu depois da sua entrada nas hostes partidárias do PTB (Partido Trabalhista Brasileiro), tendo permanecido em suas fileiras desde 1945 até o momento de sua morte em 1960<sup>1</sup>. Somados às manifestações dos jornais da época apareceram, depois da sua morte, textos de cunho

---

<sup>1</sup> O conteúdo principal das notícias acerca da morte de Alberto Pasqualini pouco deu atenção à trajetória política anterior ao seu ingresso no PTB. Na verdade essa característica presente nos excertos tinha, pelo menos, duas razões específicas: por um lado, o fato de que o personagem havia conquistado maior adesão e reconhecimento nas fileiras do PTB pós-1945, quando a sua figura política alçou, finalmente, o jogo político-partidário nacional. No entanto, esse apelo, de fortetraço “personalista” presente no conteúdo dos noticiários sobre a sua morte, possui relação intrínseca com a conjuntura das eleições de 1960. O PTB, partido cujo surgimento e consolidação esteve simbolicamente bastante associado à figura política do ex-presidente Getúlio Vargas (morto há pouco mais de 5 anos, na época) e portador, em vista disso, de uma caracterização personalista, disputava, na coligação partidária juntado PSD (Partido Social Democrático) o pleito presidencial daquele ano. Nas alusões à trajetória de Alberto Pasqualini, portanto, não foram poucos os conteúdos publicados nos jornais, sejam eles notícias, editoriais ou textos em forma de *a pedidos*, que ressaltaram comparações com outras lideranças do partido trabalhista: João Goulart, por exemplo, que, naquela conjuntura específica, disputava para vice-presidente na coligação com o Marechal Henrique Teixeira Lott (PSD) e Osvaldo Aranha, outro líder do partido trabalhista, morto naquele mesmo ano. Sobre o conteúdo das notícias deve-se considerar especialmente: *Correio do Povo*, 5 de junho de 1960, p. 8; *Diário de Notícias*, 4 de junho de 1960, p.1; *Jornal do Brasil*, 4 de junho de 1960, p.8; *Última Hora*, 4 de junho de 1960, p.4. Sobre o caráter personalista do PTB ver: D'ARAÚJO, Maria Celina. *Sindicatos, Carisma e Poder: o PTB de 1945-65*. Rio de Janeiro: FGV, 1997. p.9-10.

memorialístico e produções historiográficas que se detiveram a estudar sua figura política. Ocorria, pouco a pouco, um reforço dos traços biográficos que particularmente ligavam o seu nome ao PTB e, por consequência, às lideranças políticas do trabalhismo. Desta maneira, este reforço veio, gradativamente, se consolidando enquanto uma das principais permanências nas alusões ao papel que este personagem desempenhou na vida política durante a primeira metade do século XX. Na prática, deve-se salientar que este suplemento desfraldou um foco, ou seja, um olhar específico sobre a figura de Alberto Pasqualini, mormente associada às conjunturas e às movimentações do pós-1945, e encaminhou sua trajetória política inicial, entre 1928 e 1937, ao esquecimento<sup>2</sup>.

Seja como for, embora a persona de Alberto Pasqualini tenha se tornado mais conhecida a partir de sua atuação no PTB – e que parte considerável dos trabalhos que se detiveram a estudá-lo tenha retido apenas o seu papel enquanto “doutrinador” ou mesmo “teórico do trabalhismo” – sua trajetória política teve início ainda em meados de 1928, quando da sua entrada nas fileiras do PL (Partido Libertador) no estado do Rio Grande do Sul, e pode ser dividida em, pelo menos, dois pontos distintos e, ao mesmo tempo,

---

<sup>2</sup> Sob o ponto de vista historiográfico ressalta-se o caráter dos trabalhos de: GRIJÓ, Luis Alberto. Alberto Pasqualini: o teórico do trabalhismo. In: FERREIRA, Jorge; REIS, Daniel Aarão (Orgs.). *As esquerdas no Brasil*. Vol.2. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007; VASCONCELLOS, Laura Vianna. *Alberto Pasqualini e o trabalhismo no Brasil*. Dissertação de Mestrado. Rio de Janeiro: Programa de Pós-graduação em História. Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), 2009; SILVA, Roberto Bittencourt. *Alberto Pasqualini: trajetória política e pensamento trabalhista*. Tese de Doutorado. Niterói: Programa de Pós-graduação em História. Universidade Federal Fluminense (UFF), 2012. Além disso, grande parte dos traços biográficos de Alberto Pasqualini foram explorados por textos produzidos dentre os seus admiradores, adeptos ou que se consideraram seus “herdeiros” políticos. Neste aspecto destacam-se: DUTRA, Milton. *O Trabalho de Pasqualini*. Porto Alegre: Intermédio, 1986; SIMON, Pedro (Org.). *Alberto Pasqualini: obra social & política*. 4 Volumes. Brasília: Senado Federal, 1994. Nota-se, especificamente na periodização cronológica e temática sugerida nos textos organizados por Pedro Simon que os momentos anteriores ao seu ingresso no PTB aparecem sob o título de “Bases do Trabalho”. Autores como Dutra (1986) e Simon (1994) encerram-se naquilo que Grill (2005) denominou como sendo o conjunto dos intérpretes da “tradição trabalhista” preocupados com a produção de memória acerca do PTB por meio da criação de uma narrativa coerente sobre a “formação” do partido trabalhista da qual eles mesmos faziam parte tendo em vista uma espécie de linhagem sucessória que disputava todo o espólio político da “herança trabalhista”. Sobre isso ver: GRILL, Igor Gastal. Bases Sociais e Intérpretes da Tradição Trabalhista no Rio Grande do Sul. In: *DADOS: Revista de Ciências Sociais*. Rio de Janeiro, vol. 48. n. 3, 2005. p. 525-557.

complementares: o primeiro, que vai de 1928 a 1937 quando o jovem egresso laureado da Faculdade Livre de Direito de Porto Alegre vinculou-se ao PL, tendo sido, primeiramente, candidato a deputado federal e posteriormente, em 1935, vereador eleito pelo mesmo partido na capital; o segundo, depois do início do regime do Estado Novo, entre 1937-45, tendo atuado junto ao conselho administrativo do estado do Rio Grande do Sul, em específico, no Departamento Administrativo, órgão que se caracterizava, dentre outros aspectos, pela sua atuação conjunta, do ponto de vista federal, com os interventores federais nos diferentes estados e, concomitantemente, enquanto centro de intermediação entre os governos estaduais e os níveis federal e municipal<sup>3</sup>.

Neste texto, discutem-se as relações entre o percurso escolar de ensino superior de Pasqualini, associado ao momento inicial da sua trajetória política, entre os anos de 1928-37, quando se filiou ao PL e lançou-se candidato a deputado federal. Considera-se que o percurso acadêmico de Pasqualini na Faculdade Livre de Direito de Porto Alegre foi determinante para o seu ingresso, e para a construção de sua notoriedade, no jogo político-partidário da época.

Um dos aspectos que não foi considerado pelos trabalhos que se detiveram ao estudo da trajetória política de Pasqualini tem a ver com a provável influência de um capital político determinado pelo acesso que teve à Faculdade Livre de Direito de Porto Alegre e que contribuiu, dentre outros fatores, para a criação de sua figura política, sua notoriedade e visibilidade. Alberto Pasqualini concluiu o curso enquanto aluno laureado da Faculdade Livre de Direito e, além disso, depois de alguns anos, tornou-se professor catedrático da mesma instituição, tendo então permanecido como docente até assumir as funções de vereador, quando da sua eleição no pleito de 1935<sup>4</sup>. Aceitar a centralidade da Faculdade Livre de Direito de Porto

---

<sup>3</sup> Sobre os aspectos centrais do regime do Estado Novo no Rio Grande do Sul deve-se verificar: ABREU, Luciano Aronne. *Um olhar regional sobre o Estado Novo*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2007 e CAMPOS, Derocina Alves. *Federalismo versus centralização: a década de 30 no Rio Grande do Sul*. Rio Grande: Fundação Universidade do Rio Grande (FURG), 2001; Sobre a relação de Alberto Pasqualini com a administração do Rio Grande do Sul durante o regime do Estado Novo verificar: ALMEIDA, Diego Orgel Dal Bosco. *Interfaces do político: o discurso de Alberto Pasqualini em perspectiva (1936-1955)*. (Tese de Doutorado). Porto Alegre: Programa de Pós-graduação em História. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS), 2015.

<sup>4</sup> Pensar a trajetória política inicial de Alberto Pasqualini pode significar, em linhas gerais, problematizar e redimensionar o escopo de análise historiográfica acerca de sua persona pública, compreendendo as descontinuidades e continuidades dos

Alegre na trajetória política inicial de Alberto Pasqualini significa levar em consideração que a instituição, desde a sua fundação, tornou-se uma importante rota de passagem para a formação escolar superior de muitos dos militantes político-partidários mais significativos do Rio Grande do Sul<sup>5</sup>.

## A LAUREA

Pasqualini formou-se com distinção na Faculdade Livre de Direito de Porto Alegre em 1928. Embora a cerimônia de colação de

---

diferentes momentos que atravessam sua vida. Qualquer análise que se pretenda crítica deverá considerar que sua trajetória inicial é formada de elementos justapostos de uma ativa e intrínseca relação com os contextos sociais e políticos que marcaram os fins dos 1920 e a década de 1930 em, pelo menos, dois momentos: o primeiro, que aparece entre 1928 a 1937; e o segundo de 1937 a 1945, ambos combinando permanências e descontinuidades que estiveram além do espaço cronológico. Não podem ser compreendidos, portanto, de um modo simplista, como uma espécie de “preparação” para o que viria a ser o futuro “doutrinador do trabalhismo”, como sugerem os textos que procuraram produzir o enquadramento de memória política relacionada a Pasqualini. Sobre a noção-conceito de trajetória ver especificamente: BOURDIEU, Pierre. A ilusão biográfica. In: AMADO, Janaína; FERREIRA, Marieta de Moraes. *Usos e Abusos da História Oral*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas (FGV), 1996. Sobre práticas sociais individuais como atividade sintética de relação ativa com o contexto social compreendendo a vida como uma prática que se apropria das relações sociais ver: FERRAROTTI, Franco. *Il paradossodel sacro*. Roma: Laterza, 1983.

<sup>5</sup> Por ocasião das comemorações do “primeiro centenário” da Faculdade Livre de Direito de Porto Alegre, atualmente Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), João Pedro dos Santos (2000, p. 5-6) coloca que: “Fundada em 17 de fevereiro de 1900, com a denominação de Faculdade Livre de Direito de Porto Alegre, a Faculdade de Direito da UFRGS comemora seu primeiro centenário. [...] A instalação solene da Faculdade ocorreu a 3 de maio de 1900, com a presença entre outras autoridades, do Presidente do Estado, Dr. Antonio Augusto Borges de Medeiros, e do patriarca Júlio Prates de Castilhos, um dos inspiradores de sua criação. Refletindo o pendor da cultura jurídica gaúcha para o direito público, sua aula inaugural, em 4 de maio, foi proferida pelo professor Plínio Casado, responsável pela disciplina de Direito Público e Constitucional. [...] Por seus bancos escolares passaram ilustres homens públicos nacionais, entre os quais Getúlio Vargas, Joaquim Maurício Cardoso, João Neves da Fontoura, João Goulart, Francisco Brochado da Rocha, Alberto Pasqualini. Contou entre seus professores com algumas das mais altas expressões da cultura jurídica do país”. Sobre isso ver: SANTOS, João Pedro dos. *A Faculdade de Direito de Porto Alegre: subsídios para sua História*. Porto Alegre: Síntese, 2000. Sobre a relação entre a Faculdade Livre de Direito de Porto Alegre e a militância política partidária na formação de lideranças políticas ver resultados das pesquisas desenvolvidas por: GRIJÓ, Luiz Alberto. *Origens sociais, estratégias de ascensão e recursos dos componentes da chamada “Geração de 1907”*. Dissertação de Mestrado. Porto Alegre: Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), 1998.

grau tenha ocorrido somente em abril de 1929. Foi-lhe outorgada, na ocasião, a menção de que, enquanto aluno, havia concluído seu curso de bacharel em direito de modo notabilizado em relação aos demais colegas. A “láurea acadêmica”, recebida pelo então jovem egresso do curso de direito, era considerada, não somente pela Faculdade de Direito de Porto Alegre, uma distinção, uma espécie de “prêmio de honra” que era conferido ao bacharelado que coroava seu percurso escolar com méritos. Trata-se de uma prática que se configurou no Brasil junto da instalação das faculdades de direito. Desde o período imperial era destinada uma sala especial, sob a denominação de “Panteão” ou também de “Panteon Acadêmico”, como referência ao antigo “Panteon” romano, onde ficavam expostos os retratos dos alunos que satisfaziam, “todas as exigências regimentais na obtenção de notas distintas” ao longo do curso de direito, “no mínimo de dois terços das disciplinas”, e que, além disso, possuíam uma “conduta irreprimível”. Especificamente no curso da Faculdade Livre de Direito de Porto Alegre, a sala do “Panteão” foi “inaugurada” com o retrato do primeiro egresso laureado, Joaquim Maurício Cardoso, no dia 12 de dezembro de 1908<sup>6</sup>. Sobre a concessão da láurea, João Neves da Fontoura, apontou:

Maurício foi o primeiro dos “cães” que conquistou uma láurea. Pela lei não escrita da sociedade, tinha direito à comemoração pública, que lhe fizemos, com convidados especiais a um jantar de gala. [...] No dia seguinte, todos os jornais deram expressivo relevo à festa presidida pelo Desembargador André da Rocha, diretor da Faculdade de Direito. Maurício entrou, assim, nos embates da vida profissional e pública, por uma porta de ouro. Correspondeu ao que dele esperávamos. Trinta anos depois, tombou ao céu no mar, em pleno fastígio da sua maturidade orgânica e espiritual. (FONTOURA, 1969, p. 111-112)

Pode-se dizer que o prestígio de ser aluno laureado era uma distinção importante e especial no contexto de definição e de distribuição de poder, além da própria formação dos quadros burocráticos do Estado brasileiro depois do início do período republicano, embora essa característica estivesse bastante presente desde o surgimento das primeiras Faculdades de Direito, na conjuntura da independência política de Portugal, em 1822, quando

---

<sup>6</sup> A expressão “conduta irreprimível” aparece no trabalho de pesquisa e de enquadramento de memória institucional desenvolvido por: SANTOS, João Pedro. *A Faculdade Livre de Direito de Porto Alegre: subsídios para sua História*. Porto Alegre: Síntese, 2000. p. 145.

os quadros burocráticos ainda dependiam da formação escolar dos egressos de Coimbra. Foi nessa conjuntura que se iniciou a criação daqueles que seriam os maiores centros de formação de bacharéis em direito de todo o período imperial: as Faculdades de Direito de Olinda – que depois foi transferida para Recife, mudando também sua denominação em relação ao novo local – e a de São Paulo.<sup>7</sup>

Os bacharéis em direito tiveram, a partir do período imperial, um papel-chave na estruturação do Estado brasileiro e na composição dos seus quadros burocráticos. Na posição social que passaram gradativamente a ocupar, começaram a agir politicamente: a simbiose entre a posição e a ação, garantiu-lhes destaque entre os grupos dirigentes da época. Embora não se possa afirmar que haveria linha contínua de desenvolvimento e consolidação dos cursos de direito no Brasil<sup>8</sup>, já que ao longo do século XIX ocorreram algumas modificações em relação a qual seria, afinal, o papel do Estado brasileiro frente às Faculdades de Direito, pode-se destacar que a correlação entre a formação jurídica e o engendramento de grupos políticos dirigentes, representou, em vários aspectos, uma linha de continuidade entre o período imperial

---

<sup>7</sup> Durante o período colonial, havia uma deliberada política de centralização na formação acadêmica dos quadros burocráticos que atuariam no Brasil. Deste modo, o estabelecimento de universidades na América Portuguesa – faculdades de direito, em especial – era considerado como uma ameaça ao domínio colonial. No entanto, mesmo com a Constituição de 1824, dois anos após à independência política, ficou estabelecida, inicialmente, uma relação de continuidade com a cultura jurídica portuguesa, incrementada pelo fato de que a quase totalidade dos quadros burocráticos da esfera jurídica era formada em Coimbra. Além disso, em 20 de outubro de 1823, promulgou-se uma lei que determinava a continuidade “das ordenações, leis, regimentos, alvarás, decretos e resoluções promulgadas pelos reis de Portugal até 25 de abril de 1821” enquanto não se organizasse um novo código. Sobre esse tema ver: VENÂNCIO FILHO, Alberto. *Das arcadas ao bacharelismo*: 150 anos de ensino jurídico no Brasil. São Paulo: Perspectiva, 1977. p.40-45.

<sup>8</sup> Até meados da década de 1850, reiterados depoimentos denunciavam a grande carência da Faculdade de Olinda, então futura Faculdade de Recife: havia problemas com alunos faltosos e na arregimentação do pessoal docente. Em São Paulo, a precariedade das instalações foi, inclusive, reiterada pelo próprio Imperador. Além disso, os currículos acadêmicos pouco tinham sido alterados em relação aos modelos da Faculdade de Coimbra. Um dos conhecidos egressos da Faculdade de Direito de Recife, Clóvis Beviláqua, em fins do século XIX, denunciaria que os cursos de direito de São Paulo e Olinda, na época, não passavam de “bisonhos arremedos de Coimbra”. Esse mesmo egresso escreveria também, alguns anos depois, um livro sobre a história da Faculdade de Direito de Recife. Sobre isso ver: BEVILÁQUA, Clóvis. *História da Faculdade de Direito do Recife*. 2.ed. Brasília: Instituto Nacional do Livro e Conselho Federal de Cultura (INL-CFC), 1977. Sobre a primeira fase do ensino jurídico no período pós-independência ver ainda: VENÂNCIO FILHO, Op.cit. p.53

e suas prováveis reconfigurações no período republicano<sup>9</sup>. Com a implantação da República, a partir de 1889, ocorreu uma nova expansão de cursos jurídicos pelo país, com o surgimento de diversas faculdades de direito, dentre as quais, a Faculdade Livre de Direito de Porto Alegre<sup>10</sup>. No que diz respeito a esse momento, deve-se ressaltar que a Constituição do Rio Grande do Sul, de 1891, contemplava a liberdade do exercício profissional, sendo que os diplomas eram desnecessários para o exercício da “profissão” de médico, advogado ou outra atividade profissional. A simples escolha de dedicar-se a uma profissão não pode explicar, por si só, a frequência às instituições de ensino superior. Ainda sob a égide da Constituição de 1891, portanto, as primeiras instituições deste tipo no estado do Rio Grande do Sul foram organizadas no final do século XIX em Porto Alegre: a Faculdade de Farmácia (1896), a Escola de Engenharia (1898), a Faculdade de Medicina (1898) e a Faculdade de Direito (1900). O ingresso nestas instituições e a obtenção de diplomas não podem ser explicados, tão somente, em consideração aos possíveis “conhecimentos técnicos” que o estudante poderia adquirir nas mesmas. Deste mesmo modo, ao lado dos diplomas de medicina e engenharia, o diploma de bacharel em direito concedia, além do prestígio que lhe era inerente, múltiplas possibilidades de que o egresso pudesse ocupar uma série de cargos públicos que pressupunham a formação jurídica, além de rendimentos não pouco consideráveis no próprio exercício da advocacia: o diploma de bacharel era, portanto, tido como “um bem raro”<sup>11</sup>.

---

<sup>9</sup> Os bacharéis em direito imprimiram, além da própria presença marcante nos centros dirigentes do Estado, um perfil específico à elite política. Especificamente sobre a Academia de Direito de São Paulo, a criação de uma nova “postura” que seria própria do bacharel em direito: “prudência” e “moderação”, por exemplo, que foram determinantes na forma como estes egressos se relacionaram com a vida social e política, credenciando-os como “vacionados” para a mediação social e política. Sobre isso ver: ADORNO, Sérgio. *Os aprendizes do poder: bacharelismo liberal na política brasileira*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

<sup>10</sup> A denominação específica de “Faculdade Livre” tem relação à reforma proposta por Carlos Leôncio de Carvalho, ainda em 1879, portanto anteriormente ao início do período republicano em 1889, que instituía que o poder público poderia permitir as associações de particulares na fundação de cursos nos quais se ensinasse matérias que constituíssem o programa, semelhante ao de qualquer curso oficial de ensino superior, atendendo, em certa medida, a aspiração de setores mais liberais. Neste sentido, o governo poderia conceder o título de “Faculdade Livre” com todos os privilégios e garantias das quais gozavam as Faculdades e Escolas chamadas de “Oficiais”. Sobre isso ver: *Decreto n.º 7.247*, de 19 de abril de 1879, art. 21.

<sup>11</sup> Grijo (1998, p. 78-79), ao estudar a chamada “geração de 1907” aponta que, nos

A Faculdade Livre de Direito de Porto Alegre se configurou enquanto um ponto de encontro e de formação de lideranças e militantes políticos que viriam, ao longo dos anos subsequentes das suas respectivas formações escolares, conquistar amplos espaços ocupando um conjunto diverso de cargos públicos, bem como enquanto protagonistas dos debates e do jogo político-partidário desde o local, estadual e nacional. A obtenção do diploma de direito representava, neste mesmo sentido, tanto uma forma de manter as posições sociais de origem quanto garantir meios de ascensão social, pois permitia atingir uma notoriedade mais ampla que aquela restrita aos municípios de origem ou tão somente à área de influência do estado do Rio Grande do Sul. É interessante notar, neste aspecto, que Alberto Pasqualini, tão logo concluído o seu curso de direito, lançava-se candidato a deputado federal, optando, já na primeira disputa eleitoral, por um cargo público considerado mais prestigioso e importante que o de vereador, por exemplo.<sup>12</sup> A

---

casos específicos de Getúlio Vargas, Paim Filho, Oswaldo Aranha, Flores da Cunha e João Neves da Fontoura, a frequência às escolas de direito estiveram associadas tanto com os investimentos em recursos econômicos e capitais sociais detidos pelos respectivos pais quanto pelas predisposições herdadas para assumir posições de destaque social que abririam a estes jovens as portas da “sociedade” rio-grandense e mesmo a brasileira. O diploma representava nestes casos uma forma de manter a posição social de origem e, sob os aspectos estritos do diploma escolar e dos ganhos em termos de capital cultural, representava mesmo ascensão social, pois permitia atingir uma notoriedade mais ampla que a restrita aos municípios de origem ou ao estado do Rio Grande do Sul. Este seria também o caso de Mauricio Cardoso, filho de desembargador, com a ressalva de que para ele o diploma era absolutamente essencial para conservar a posição social alcançada pelo pai. No caso de Lindolfo Collor, nota-se que, vindo de uma extração social “colonial” e sem os recursos herdados pelos demais, não pôde frequentar a Faculdade de Direito e teve de se contentar com o diploma em um curso eminentemente técnico e de relativo desprestígio social, farmácia, a fim de ao menos contar com um diploma superior, pois tornou-se um farmacêutico somente por breve período. Sobre isso ver: GRIJÓ, Luis Alberto. *Origens sociais, estratégias de ascensão e recursos dos componentes da chamada “geração de 1907”*. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-graduação em Ciência Política. Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), 1998. p.78-79.

<sup>12</sup> A noção de “carreira política” constitui-se de um modo profundamente hierarquizado, com posições mais disputadas ou almejadas do que outras. O fato aparentemente banal de que os políticos tendem a atribuir pesos diferenciados aos cargos que podem vir a ocupar, optando muitas vezes por aqueles que consideram mais importantes ou prestigiosos, tem sido pouco analisado pela ciência política. Sobre isso consultar: MIGUEL, Luis Felipe. Capital político e carreira eleitoral: algumas variáveis na eleição para o Congresso Brasileiro. In: *Revista de Sociologia Política*. Curitiba, n. 20, jun. 2003. p.115-134. Acerca dos traços biográficos da vida pública de Alberto Pasqualini e, especificamente, sua candidatura a deputado federal ver: DUTRA (1986); SIMON (1994).

láurea acadêmica era, então, não apenas aquilo que marcava o destacado aluno em suas atividades propriamente entendidas como “acadêmicas” ou “científicas” tendo em vista apenas a “profissão”; muito mais, configurava-se como uma espécie de hierarquização dentro dos quadros de uma instituição que formava agentes profundamente engajados em assumir posições de poder e de notoriedade.

## O ALUNO LAUREADO

Pode-se dizer, *grosso modo*, que eram dois os elementos que configuravam a concessão de uma láurea: i) a distinção aos demais colegas – seja por conceitos obtidos nas disciplinas ou por destaque durante as aulas; ii) uma conduta “irreprimível” com relação ao respeito às hierarquias, professores, número de faltas, dentre outros aspectos. No caso de Pasqualini, dois de seus colegas da época comentaram a concessão da sua distinção. Segundo o relato de Flores Soares, a láurea que fora concedida ao seu colega devia-se, em grande parte, às recorrentes “demonstrações de erudição” nas suas falas *inter-pares*, ou seja, entre os colegas. Além disso, salientou Flores Soares, suas provas e exames teriam sido considerados, pelos professores e alunos, “verdadeiros tratados”, “verdadeiros livros”.<sup>13</sup> Para outro colega seu da época, Eloy José da Rocha, o fato de Pasqualini ter procurado conciliar seus estudos na Faculdade Livre de Direito com as atividades de professor em cursos noturnos, além do trabalho na Viação Férrea, teriam feito com que o jovem estudante se atrasasse em praticamente todos os horários das aulas, tendo-o obrigado, portanto, a prestar uma prova, que era chamada de “exame de segunda época”.<sup>14</sup> Seja como for, é provável que essas “demonstrações de erudição”, salientadas especificamente por um de seus colegas da época, estivessem ligadas àquilo que João Neves da Fontoura, também ele um dos

---

<sup>13</sup>FLORES SOARES. *Diário do Congresso Nacional*. Rio de Janeiro: 05 de junho de 1964. p. 43-44. Na época do pronunciamento plenário este ex-colega de Pasqualini, tendo concluído o curso de direito em 1929, já era deputado federal eleito, nos anos 1960, pela União Democrática Nacional (UDN).

<sup>14</sup>Eloy José da Rocha tornou-se bacharel em direito em 1929. Tornou-se professor de Direito do Trabalho e Diretor da Faculdade de Direito entre 1952-53. Foi deputado federal constituinte, eleito no pleito de 2 de dezembro de 1945; foi secretário de educação e cultura no estado do Rio Grande do Sul entre 1947-50. Além disso, foi ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) e presidente do Supremo Tribunal Eleitoral entre 1970-72. Seu relato aparece em: DUTRA, Milton. Op.Cit. p.10.

bacharelados que recebeu a distinção escolar na turma de 1909, chamou de “prática oratória”: os estudantes compartilhariam de uma espécie de “sede de notoriedade” que “tinha de saciar-se nas fontes de oratória, muito mais recheada de palavras do que ideias”.<sup>15</sup> Tratava-se de uma instrumentalização explicitamente considerada não como um modo de discutir e ou de fazer triunfar apenas “ideias”, mas como uma espécie possivelmente mais “elegante” de vencer o adversário: os debates tornavam-se, portanto, parte de “duelos oratórios”.

É possível que, de outro ponto de vista, a láurea recebida por Alberto Pasqualini estivesse alicerçada, de maneira concomitante, à sua “conduta irreprimível”, elemento que pode ter relação com a sua trajetória escolar antes da Faculdade de Direito, tanto no Seminário Nossa Senhora da Conceição em São Leopoldo quanto no Ginásio Anchieta em Porto Alegre. Nascido na localidade de Ivorá, atual sede do município de Júlio de Castilhos, no interior do Rio Grande do Sul em 1901, depois de ter concluído o curso primário, nas localidades onde viveu a primeira infância junto de sua família, Alberto Pasqualini veio estudar em São Leopoldo, no Seminário Nossa Senhora da Conceição, afim de que pudesse continuar os seus estudos. Posteriormente, transferiu-se para Porto Alegre, tendo concluído parte do seu curso secundário no Ginásio Anchieta<sup>16</sup>, antes de se transferir, finalmente, para o Ginásio Júlio de Castilhos. O Ginásio Anchieta e o Seminário de São Leopoldo, especificamente, foram duas instituições de ensino que tiveram o

---

<sup>15</sup> FONTOURA, João Neves da. *Memórias*: Borges de Medeiros e seu tempo. Porto Alegre: Globo, 1969. p. 68-69.

<sup>16</sup> O Seminário da Conceição e o Ginásio Anchieta representaram, para Alberto Pasqualini, um meio de relativa ascensão social que se dava através do acesso e frequência aos chamados “seminários”. Na época, o então vigário da paróquia de Cachoeira, Luiz Scortegag na, sugerira aos pais de Alberto Pasqualini que o encaminhassem ao Seminário da Conceição em São Leopoldo para que pudesse continuar seus estudos. Sobre isso ver: DUTRA, 1986. p.10-11 Op. Cit. Tanto o Ginásio Anchieta quanto o Seminário de São Leopoldo faziam parte do projeto jesuítico de educação secundária no Rio Grande do Sul. O Ginásio Anchieta, em específico, representava a educação preparatória para o ingresso no ensino superior nas instituições, de Porto Alegre, incluindo a própria Faculdade Livre de Direito. Embora o Ginásio Anchieta estivesse ligado, inicialmente, ao Seminário Nossa Senhora da Conceição, que ficava em São Leopoldo, em 23 de junho de 1908 um decreto presidencial concedeu autonomia ao Anchieta, passou a chamar-se Ginásio e passando a realizar os exames preparatórios. Sobre isso ver: BOHNEN, Aloysio; ULLMANN, Aloysio Reinhold. *A atividade dos jesuitas de São Leopoldo (1844-1989)*. São Leopoldo: Editora da Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS) 1989, p. 196.

seu surgimento e consolidação marcados por ações políticas e pela ligação que foram gradativamente estabelecendo com as “academias” de ensino superior em Porto Alegre.

Em 1900, o Seminário Conceição logrou o estatuto de instituto equiparado ao Ginásio Pedro II, recebendo o aval pessoal de Júlio de Castilhos, o maior líder do PRR (Partido Republicano Rio-grandense), que apoiou, inclusive, um pleito de manutenção do ensino religioso nas colônias de imigração alemã, vislumbrando, possivelmente, a influência dos padres jesuítas junto aos imigrantes teutos. Embora “positivista”, Júlio de Castilhos agia de modo pragmático, no sentido de garantir uma forte e crescente fonte de apoio ao seu partido político. Na época, inclusive, Castilhos interveio diretamente junto ao ministro Epitácio Pessoa, o qual não estaria aceitando o ensino religioso como parte do currículo da escola. Foi por meio do suporte da principal liderança do PRR que esse ensino manteve-se na instituição. Naquilo que diz respeito ao Ginásio Anchieta, o reitor, Padre Lütgen, dirigiu-se ao Rio de Janeiro, com uma recomendação escrita pelo próprio Borges de Medeiros, no sentido de garantir que a instituição de Porto Alegre tivesse autonomia em relação ao Seminário de São Leopoldo, com o direito de realizar exames preparatórios, elemento que passou, então, a ligar o Ginásio às instituições de ensino superior de Porto Alegre<sup>17</sup>.

Pode-se dizer que a atuação educativa nos duas instituições baseava-se em dois pontos fundamentais: a conjugação entre “formação intelectual” e “disciplina”. No que diz respeito à formação, havia o reforço dos conteúdos culturais que eram aceitos pela Igreja Católica correntes na Europa, de onde vinham, inclusive, alguns dos professores que atuaram nessas instituições. Assim, o acento “intelectual” se obtinha pelo incentivo à competição entre os alunos pela conquista de “honras escolares” de acordo com listas de desempenho – concorrência que, no fundo, tinha o objetivo de criar uma “elite”. Já naquilo que dizia respeito à “disciplina”, esta se vinculava ao “respeito à autoridade do professor” e também, do “sacerdote”<sup>18</sup>.

---

<sup>17</sup> Sobre o projeto *proselitista* católico-jesuíta e sua repercussão na Faculdade Livre de Direito de Porto Alegre ver especificamente: GRIJÓ, Luiz Alberto. Os soldados de Deus: religião e política na Faculdade de Direito de Porto Alegre. In: Revista Brasileira de História. São Paulo, v.32, n.64, 2012. p. 279-298.

<sup>18</sup> Vários padres exerceram sobre estes jovens, baseados na autoridade, uma influência espiritual e moral. A autoridade também estava presente na disciplina corporal, no cumprimento dos horários estabelecidos de cada aula, a rigorosa ordem para entrar nas salas de aula, no silêncio absoluto no desenvolvimento das

Ao longo de seu percurso enquanto estudante da Faculdade Livre de Direito de Porto Alegre, é certo que Alberto Pasqualini conquistou visibilidade e uma considerável notoriedade. Tendo em vista os relatos de seus colegas da época e considerando o papel desempenhado pela Faculdade no que diz respeito às questões políticas e da formação de futuras lideranças torna-se necessário ponderar: a láurea pode ser considerada como um reforço do capital político que os alunos já detinham devido ao acesso e frequência à Faculdade de Direito. O ato de concessão da láureas e configurava como uma espécie de *distinção entre os distintos*. A importância desta concessão e do evento que a tornava possível aparece em algumas obras de cunho memorialístico, produzidas durante as comemorações do centenário da Faculdade de Direito, na quais os autores reservaram capítulos específicos para tratar dos prêmios concedidos aos alunos. Em seu conteúdo, os autores colocam que “nem sempre” a distinção possuía uma relação com o alcance do “número de notas para aquela honraria”.<sup>19</sup>

O discurso de Pasqualini, realizado durante a sua cerimônia de formatura pode ser caracterizado, enquanto, possivelmente, o primeiro artefato resultante da conversão e reforço associado a um capital político delegado. Não parece ser coincidência, neste sentido, que o pronunciamento do então jovem egresso laureado da Faculdade Livre de Direito de Porto Alegre faria parte, anos mais tarde, do livro que,

---

disciplinas. Até mesmo quando atingiam a idade adulta, não conseguiam se libertar dos “diretores espirituais” que orientavam até assuntos familiares e profissionais. Sobre isso ver: TRINDADE, Fernando Casses. Uma contribuição à história da faculdade de filosofia da UFRGS. In: *Revista do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas*, Porto Alegre: IFCH-UFRGS, ano X, 1982. p.39-40.

<sup>19</sup> Sobre isso consultar: RODRIGUES TILL, (2000 p. 187-204); SANTOS, (2000, p.145-154). Além das láureas, outros prêmios também foram instituídos e conferidos aos alunos que “se distinguiram” nos “estudos acadêmicos”. A relação estabelece tanto motivações de caráter propriamente mais acadêmico, quanto político: i) o *Prêmio Alcides Cruz*, uma medalha de ouro e de um diploma de pergaminho e destinava-se ao aluno do quinto ano que, no decorrer do ano letivo, apresentasse por escrito o melhor trabalho original versando sobre Direito Administrativo ou Ciência da Administração. Érico Ithamar Baumgarten, da turma de 1936, e Geraldo Octávio Brochado da Rocha, da turma de 1937, foram os únicos bacharelados que conquistaram este prêmio; ii) o *Prêmio André da Rocha*, para o melhor trabalho de Direito Comercial; iii) o *Prêmio Sepúlveda*, conferido aos alunos das escolas superiores de Porto Alegre que elaborassem trabalho original sobre o Direito Municipal. O prêmio era representado por uma medalha de ouro e por um pergaminho assinado pelo prefeito e presidente da Câmara de Vereadores, em sessão solene. Sobre isso especificamente ver: SANTOS, João Pedro dos. *A Faculdade de Direito de Porto Alegre: subsídios para sua História*. Porto Alegre: Síntese: 2000. p. 153.

publicado pelo próprio Pasqualini, o identificaria nas denominações de “doutrinador” ou também de “teórico do trabalhismo”<sup>20</sup>.

Sendo assim, o discurso de formatura, proferido por Pasqualini, demonstrava-se como um incremento à ideia de que o direito era muito mais um instrumento de ação política do que uma profissão técnica destinada à elaboração de “doutrinas”. Tratava-se de bacharéis em direito que buscavam acesso às posições sociais capazes de impor aos demais as suas próprias visões de mundo e as suas versões de como mudar “o eixo da sociedade”. Durante a cerimônia de formatura, ocorrida no ano seguinte, em um evento prestigioso com a presença de inúmeras autoridades políticas e de lideranças partidárias, o então jovem egresso discursou durante a cerimônia. Como bacharelado laureado e orador da turma, detinha, no rito cerimonial, o privilégio do pronunciamento oficial que foi realizado no Salão Nobre da Faculdade de Direito.<sup>21</sup>

Senhores:

Em todas as ciências e em todas as artes, disse Aristóteles, o objetivo formal é a consecução de um bem, e o maior de todos os bens encontra-se na ciência mais elevada. A ciência mais elevada, a ciência *scientiarum*, era, para o filósofo, a política, que hoje denominamos sociologia ou ciência social, e acrescentava que o bem se colima em política é a justiça e que a justiça é a unidade geral. [...] Vós podereis deslocar o eixo da sociedade. Tendes uma alavanca poderosa que é o pensamento, e um ponto seguro de apoio que é a ciência. E se assim fizerdes, e se assim fizermos, haveremos de exultar um dia, porque, senhores, a natureza no fez de tal maneira que só nos poderemos sentir felizes quando tivermos cumprido o nosso dever. (PASQUALINI, Alberto. Discurso aos formandos da Faculdade Livre de Direito de Porto Alegre. In: *Correio do Povo*, 21 de abril de 1929)

Em seu discurso, Alberto Pasqualini procurou ressaltar, dentre outros aspectos, que a ciência se caracterizaria como o “porto

---

<sup>20</sup> Alguns anos mais tarde, em 1948, o discurso de formatura foi colocado como parte da coletânea de textos cuja autoria foi atribuída a Alberto Pasqualini e que fariam a composição final do livro *Bases e Sugestões para uma Política Social*. Sobre isso ver: PASQUALINI, Alberto. *Bases e Sugestões para uma Política Social*. Porto Alegre: Livraria do Globo, 1948. O discurso de formatura de Alberto Pasqualini também faz parte da coletânea de textos daqueles que se colocaram na linha da disputa de seu “espólio político” como DUTRA (1986) e SIMON (1994).

<sup>21</sup> PASQUALINI, Alberto. *Discurso aos formandos da Faculdade Livre de Direito de Porto Alegre*. Pronunciado no Salão Nobre da Faculdade de Direito. Originalmente publicado no *Correio do Povo* em 21 de abril de 1929.

seguro” do pensamento e da ação política. Segundo o formando, a turma de bacharéis, na verdade, iniciava um novo percurso que se caracterizava como o dever de “deslocar o eixo da sociedade” tendo em vista que possuíam “uma alavanca poderosa que era o pensamento”. Pode-se dizer que esse específico trecho de sua fala sintetizava, em parte, uma determinada apropriação das relações sociais que se estabeleceram nas faculdades de direito no país desde o período imperial e que marcaram, embora sob referências e bases diversas, também o período republicano.

Do ponto de vista conceitual, não se pode efetivamente afirmar que o percurso escolar superior estivesse associado tão somente ao que se denominou como capital pessoal “de notável”, tendo em vista que a instituição na qual realizou seus estudos possuía uma relação marcadamente acentuada como ponto de encontro e de formação das elites que protagonizariam os debates político-partidários nos anos seguintes. Do mesmo modo, não se pode dizer que Alberto Pasqualini seria portador daquilo que se poderia denominar de capital “heroico ou profético” que se associa à noção de carisma. Porém, pode-se, afirmar que tanto o diploma de bacharel em direito quanto a láurea acadêmica se configuravam enquanto um capital de notoriedade que foi convertido em capital político: ao “retribuir” Pasqualini com a distinção durante a cerimônia de sua formatura, o capital de notoriedade conjugava-se ao capital político que a Faculdade já detinha. O ato de concessão da láurea pode então aparecer associado à noção de capital político delegado.<sup>22</sup>

## O PROFESSOR

A ideia de que o acesso e frequência a cursos de ensino superior, sobretudo os de direito, estivessem ligados às possibilidades de ascensão a determinados espaços de consagração social, marcadamente presente na história da

---

<sup>22</sup> O capital de notoriedade pode, ou não, ser convertido em capital político. O que se procura ressaltar é que o capital político não é o agente que detém pessoalmente, mas a instituição da qual ele faz parte. No caso de Alberto Pasqualini, a concessão da láurea e o fato de ter sido orador da turma parecem ter contribuído para sua notoriedade e aumento considerável do capital político. O seu discurso foi publicado, na íntegra, no jornal *Correio do Povo* de Porto Alegre. A cerimônia de formatura era um evento prestigiado pelas elites políticas locais e estaduais. Não obstante, o próprio Pasqualini colocaria esse discurso dentre os textos que compunham a sua principal obra de cunho político e que fizeram com que sua figura política ficasse reconhecida, alguns anos mais tarde, sob a denominação de “teórico do trabalhismo” ou de “doutrinador do PTB”.

Faculdade Livre de Direito de Porto Alegre, também fez parte do grupo de alunos laureados pela instituição. Em 20 anos, todos os distintos, no total de dez alunos, entre 1908 a 1937, exerceram funções no serviço público. A maior parte deles, mais da metade, exerceu cargos eletivos, desde deputado estadual e federal, senador, prefeito e vice-prefeito. Além disso, pelo menos sete, dos 10 alunos laureados até 1937, exerceu funções de professor na Faculdade Livre de Direito de Porto Alegre. Isso se devia, em grande parte, à baixa profissionalização do professor de ensino superior. O acesso às faculdades era ainda muito limitado e, embora pudesse aumentar o número de disciplinas, havia falta de professores para lecioná-las. Por outro lado, exercer atividades docentes nestas instituições poderia representar mais um meio de ascensão social e política, a partir do reforço do capital de notoriedade que, dentre outros aspectos, poderia ser convertido em capital político.

Além de ser aluno laureado pela Faculdade Livre de Direito de Porto Alegre em 1929, Alberto Pasqualini também foi professor da mesma instituição entre 1934 e 1935. Como ele, outros alunos laureados também vieram a se tornar professores da instituição a partir dos anos seguintes das suas respectivas formaturas. Se é possível afirmar que os estudantes formavam um grupo social que, de certa forma, almejava fazer parte das elites locais, ainda que vários deles já pertencessem a famílias de estancieiros, políticos ou de profissionais liberais; por outro lado, para os que não faziam parte das elites econômicas, o ensino superior oferecia um caminho de promoção social às chamadas camadas médias, bem como a possibilidade de sua condução pessoal às elites políticas, além de atividades ligadas ao funcionalismo público e às profissões liberais ou mesmo o exercício de funções de docência em instituições de ensino superior. Embora Alberto Pasqualini pertencesse à segunda categoria, ou seja, aqueles que não vinham de famílias provenientes do grupo das elites, granjeava, pouco a pouco, acesso aos grupos sociais que detinham o poder e o acesso aos setores dirigentes da sociedade<sup>23</sup>. Sendo assim, a possibilidade de obter o diploma de

---

<sup>23</sup> Os espaços de sociabilidade, sobretudo no centro da cidade, ecoavam as modificações arquitetônicas e as transformações nos hábitos e costumes dos cidadãos. Os estudantes buscavam destacar-se da multidão: “E a rua da Praia passou a conhecer novas atitudes, novo bulício, novas modas. Parecer e aparecer era o intento natural do estudante. De outra feita, a Federação Acadêmica reuniu a classe em assembleia geral, na antiga sede da Sociedade Leopoldina, para a discussão de um assunto de alta importância: a adoção da boina como distintivo

direito, mais do que apenas a possibilidade de profissionalização, representava a aquisição de prestígio para atuar nas esferas poder da sociedade. Tendo obtido a distinção, ainda por cima com láurea, Pasqualini tornava-se detentor de um capital político delegado pela própria instituição na qual concluiu seu percurso escolar superior.

Desde a sua fundação, a Faculdade Livre de Direito de Porto Alegre teve, em seu corpo docente, nomes que haviam ocupado cargos públicos, muitos em relação a cargos político-partidários. O corpo docente de “professores fundadores”, por exemplo, configurava-se, dentre outros aspectos, a partir de uma variedade de cargos ocupados: desde juizados, auditorias, promotorias públicas, procuradorias, exercício da advocacia, desembargadores, cargos eletivos, secretarias de Estado, cargos em empresas públicas ou privadas, até o jornalismo, produção rural e outros. Deve-se salientar que o exercício da advocacia ou atividades em promotorias e juizados apareciam como as primeiras atividades da maioria dos “professores fundadores”.<sup>24</sup>

Pode-se dizer que a Faculdade configurava-se na oportunidade de exercer mais uma atividade de “prestígio social” e a possibilidade de obter mais um “título”, ou seja, mais um espaço de “consagração social” e de aumento do capital de notoriedade que poderia ser reconvertido em capital político, ou vir em reforço deste. Um acontecimento interessante a esse respeito é que, em 1908, por ocasião do início das obras do prédio-sede da instituição, os professores “lecionavam gratuitamente, sem qualquer retribuição pecuniária”, o que parece atestar que, além da baixa profissionalização, a centralidade das retribuições simbólicas poderia, em casos limites, até mesmo substituir a retribuição financeira. Na verdade, é provável que as retribuições ou ganhos simbólicos poderiam ser acumulados pelos professores ligados à Faculdade de Direito para serem investidos tanto no jogo político-partidário da época quanto na atividade profissional da advocacia que poderia se tornar ainda mais economicamente rentável<sup>25</sup>.

Alberto Pasqualini entraria para o quadro de professores da

---

comum. Após violentos debates, com o plenário dividido, acabou vencendo a turma da boina. As cores definiriam os diversos cursos: azul para a Engenharia, vermelha para o Direito, verde para a Medicina”. Sobre esse assunto ver especialmente: RUSCHEL, N. *Rua da Praia*. Porto Alegre: Prefeitura Municipal, 1971. p.85-87; MONTEIRO, Charles. *Porto Alegre e suas escritas: história e memórias da cidade*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2006. p. 450-452.

<sup>24</sup> Sobre isso ver GRIJÓ, 1998. Op. Cit. p. 85-86.

<sup>25</sup> *Ibidem*, p. 89-90.

Faculdade Livre de Direito de Porto Alegre em meio a uma conjuntura política ainda bastante instável no plano estadual e nacional e quando os estatutos e regimentos da Faculdade haviam se alterado no que dizia respeito às regras atinentes à contratação de professores. Tendo exercido as atividades profissionais ligadas à advocacia e se registrado na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) em 1932, Pasqualini já tinha um escritório no centro da cidade, próximo da Rua da Praia. Não obstante, aquela altura, já havia se filiado ao PL do Rio Grande do Sul e participado das movimentações políticas, no plano regional, que levaram Getúlio Vargas à Presidência da República a partir de 1930. Nesta ocasião, especificamente, foi comandante do chamado “Batalhão João Pessoa”, substituindo o Tenente-Coronel Mário da Matta. Alguns anos depois, em 1934, sob uma diferenciada conjuntura de distribuição de lideranças e alianças partidárias, candidatou-se a deputado federal pela Frente Única Gaúcha (FUG), tendo ficado como 11º suplente<sup>26</sup>. É possível dizer que a marca dessa redistribuição de alianças se deu em 1932, com a deflagração da chamada “Revolução Constitucionalista” de São Paulo.<sup>27</sup> Na verdade, o PL, partido ao qual Pasqualini filiar-se em 1928, e que havia apoiado o movimento revolucionário de 1930 e mantinha-se como membro da FUG, não tinha uma posição unânime em relação ao Governo Provisório. Lideranças importantes para os libertadores,

---

<sup>26</sup> A Frente Única Gaúcha (FUG) foi formada em 1928, meses após a posse de Getúlio Vargas como Presidente do estado do Rio Grande do Sul, reunindo o PRR (Partido Republicano Rio-grandense) e o PL (Partido Libertador), liderados respectivamente por Borges de Medeiros e Assis Brasil. Em 1929, a FUG integrou a campanha da Aliança Liberal à presidência da República, apoiando a candidatura de Getúlio Vargas. Posteriormente houve uma cisão entre os partidos da FUG, dando origem ao Partido Republicano Liberal (PRL), liderado pelo então governador Flores da Cunha. Sobre isso ver: TRINDADE, Hégio. (Org). *Revolução de 30: Partidos e Imprensa Partidária no RS (1928-1937)*. Porto Alegre: L&PM, 1980; PESAVENTO, Sandra. *RS: Economia e Poder nos anos 30*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1980.

<sup>27</sup> O ano de 1932 foi decisivo para o rompimento de algumas lideranças políticas com o apoio formal ao Governo Provisório. Alguns dos membros do PRR mantiveram sua fidelidade à liderança de Borges de Medeiros, defendendo o retorno do país à ordem legal; outros, ao contrário, preferiram continuar apoiando Getúlio Vargas defendendo a manutenção de seu poder pessoal como forma de garantir a ordem para o país. Este foi o caso de Flores da Cunha, nomeado interventor no Rio Grande do Sul por meio de escolha direta do presidente da República, a quem devia a sua permanência no cargo. Sua atitude, na verdade, foi o elemento principal que desencadeou a criação do PRL (Partido Republicano Rio-grandense) como base de sustentação do Governo Provisório auxiliando combater os revolucionários nos níveis estadual e federal, o governo do Rio Grande do Sul tornava-se um aliado mais do que necessário. Sobre isso ver: CAMPOS, Derocina Alves. Op.Cit. p.25.

como Assis Brasil e Raul Pilla divergiam em relação ao apoio a Getúlio Vargas.<sup>28</sup> Em 1934, já como candidato a deputado federal pela FUG, Alberto Pasqualini se mostraria claramente na oposição ao governo de Flores da Cunha no Rio Grande do Sul, considerado base de sustentação de Getúlio Vargas. Seja como for, depois do resultado do pleito de 1934, Alberto Pasqualini retornaria para a Faculdade de Direito não mais como aluno, mas na condição de professor, embora o fato de ter sido laureado fosse um dos motivos de sua contratação.

As principais modificações estatutárias da Faculdade de Direito vieram com a reforma de Francisco Campos, por meio do decreto n.º 19.851, de 11 de abril de 1931, que reorganizava o Estatuto das Universidades Brasileiras e dispunha sobre o ensino superior, tendo na Universidade do Rio de Janeiro, regulamentada pelo Decreto n.º 19.852 do mesmo ano, o instituto que serviria de modelo para os demais do país. No ensino do direito, estavam previstos dois cursos: o de bacharelado, em cinco anos, e o de doutorado, em dois anos. Foram deslocadas disciplinas do antigo curso de ciências jurídicas e sociais, como Direito Romano, Filosofia do Direito, Direito Internacional Privado, para o curso de doutorado que ficou dividido em três seções. De outra parte, foi criada a disciplina de Introdução à Ciência do Direito, restaurou-se o Direito Público e Constitucional e recolocou-se Direito Administrativo no 5.º ano, junto de disciplinas como as de Direito Civil, Direito Judiciário Civil e Direito Judiciário Penal. Ficava permitido, a partir de então, aumentar o número de disciplinas. Sob o ponto de vista administrativo, a reforma trouxe ainda outra novidade: a criação do Conselho Técnico-Administrativo, órgão deliberativo, com atribuições didáticas e administrativas. Por consequência da reforma, a Faculdade elaborou o seu regulamento interno à semelhança do Regimento Interno da Faculdade de Direito de São Paulo, incluindo as modificações constantes dos decretos n.º 19.851 e 19.852, ambos de 11 de abril de 1931, determinadas pela

---

<sup>28</sup> Havia, naquela conjuntura, um duplo posicionamento das lideranças do PL, fator que veio a provocar, por exemplo, algumas das principais cisões internas: enquanto Raul Pilla mantinha-se alinhado a Borges de Medeiros e João Neves da Fontoura, que exigiam a imediata reconstitucionalização do país, a posição de Assis Brasil manifestava-se a favor do governo provisório: “Estou conscientemente persuadido de que só poderei utilizar a minha pequena influência no sentido da pacificação, para a qual vejo uma avenida aberta nas magnânicas declarações do Chefe do Governo Provisório. Sobre isso ver: *Carta de Assis Brasil a Raul Pilla*, 12 de agosto de 1932. Arquivo Raul Pilla. NUPERGS-UFRGS.

condição de instituto livre equiparado.<sup>29</sup>

Desde 1933, os professores puderam assumir várias disciplinas, independente da realização de concurso. Com fundamento no decreto de 1931, a partir do Art.n.º56, a Faculdade de Direito de Porto Alegre iniciava o processo de contratação de professores sem concurso:

A Congregação da Faculdade Livre de Direito de Porto Alegre, tendo em consideração:

1.º) Que existem diversas vagas no corpo docente, e muito convém preenche-las a fim de regularizar o serviço de aulas e o próprio funcionamento da Congregação dos lentes; e mais

2.º) Que o decreto n.º19.851, de 11 de abril de 1931, permite no artigo 56, que, independente de concurso, e por dois terços de votos da Congregação, seja nomeado professor catedrático, profissional insigne, autor de obra doutrinária ou inventor de descoberta de alta relevância; e, ainda,

3.º) Que, anunciado concurso para as diversas cadeiras, atualmente vagas, ninguém se inscreveu para as provas de capacidade; e, por último,

4.º) Que existem nesta cidade, bem conhecidos da Congregação, profissionais de reconhecida idoneidade moral e de comprovada capacidade intelectual para o desempenho das funções do magistério superior nesta Faculdade;

Resolve:

1.º) Que o preenchimento das cadeiras de Direito Civil do 3.º, 4.º e 5.º anos, da cadeira de Direito Público Constitucional do 2.º ano, e das cadeiras de Direito Judiciário Penal e Direito Administrativo do 5.º ano, atualmente vagas, seja feito pelo voto de dois terços dos membros da Congregação, com sua atual composição.

2.º) Que ao sufrágio da Congregação serão submetidos os nomes indicados pelo Sr. Diretor, ou por qualquer dos lentes em exercício.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 1933.

(a.) Leonardo Macedônia<sup>30</sup>

Pasqualini ingressou na Faculdade de Direito como professor em substituição a Armando Câmara, que havia pedido demissão em 1934. Câmara tivera uma trajetória escolar muito próxima da de Pasqualini: também havia estudado no Colégio Anchieta, era nascido em 1898, apenas três anos antes de seu substituto, tendo se graduado na turma de 1925 da mesma instituição. O parecer acerca da demissão foi lido pelo diretor André da Rocha:

---

<sup>29</sup> Sobre isso consultar: SANTOS, João Pedro dos. Op.Cit. p. 123-124.

<sup>30</sup> O documento foi reproduzido em RODRIGUES TILL, 2000. Op.Cit. p. 280.

[...] que fez sentir ao mesmo, por intermédio do Dr. Eloy Rocha, portador do referido ofício, que não procedia esse motivo, visto que toda a Congregação se manifestara a respeito da sua capacidade e mérito de um modo altamente elogioso, concitando-o, assim, a desistir de seu pedido de demissão. Entretanto, como persistisse nesse propósito e dada a necessidade de ser preenchida a cadeira, convidara a Dr. Alberto Pasqualini para assumir a sua regência, atendendo a que se trata de um aluno laureado de grande valor.<sup>31</sup>

Pasqualini foi então contratado pela Faculdade Livre de Direito tendo em vista, o pedido de demissão de Armando Câmara e, também, o que dizia o conteúdo do artigo 4.º da resolução de 1933: “[...] existem nesta cidade, bem conhecidos da Congregação, profissionais de reconhecida idoneidade moral e de comprovada capacidade intelectual para o desempenho das funções do magistério superior nesta Faculdade”. Constata-se, ainda, que o fato de ter sido laureado aparecia como justificativa para a sua contratação. A láurea funcionava como uma espécie de “passe” para dentro da instituição ou para ser convertida em capital político. Ao mesmo tempo, a láurea vinha a reforçar um capital de notoriedade que não cessou de ser reconvertido. Alberto Pasqualini só se afastaria das funções de docência na Faculdade Livre de Direito para assumir a posição de vereador, quando foi eleito, em Porto Alegre, no pleito de 1935.

Embora tenha optado primeiramente por participar do jogo político nacional, a atuação parlamentar de Pasqualini deu-se, efetivamente, na Câmara Municipal de Porto Alegre como vereador. De modo sensivelmente semelhante ao da Faculdade de Direito, a Câmara Municipal detinha visibilidade prestigiosa e que serviu para alçar o capital de notoriedade dos políticos que dela faziam parte. Na época, os vereadores não recebiam remuneração para o exercício de suas funções. Reuniam-se aproximadamente três vezes por semana, via de regra depois do horário de expediente, para decidirem, dentre os diversos assuntos e questões, acerca do perdão de dívidas de impostos atrasados ou não quitados de contribuintes em situação financeira dificultosa. Ao mesmo tempo, não era nada incomum que os vereadores se dirigissem, por meio de suas falas em plenário, aos seus interlocutores, de modo elogioso a Alberto Pasqualini, lembrando de seu percurso profissional e escolar superior: uma espécie de “perito técnico”, conhecedor de “leis”, com a notoriedade obtida, dentre outros

---

<sup>31</sup> *Ibidem*, p. 285.

motivos, pelo acesso e frequência à Faculdade Livre de Direito de Porto Alegre como aluno laureado e professor.

## CONCLUSÃO

A figura política de Alberto Pasqualini tornou-se amplamente conhecida a partir das denominações de “doutrinador” ou “teórico do trabalhismo”, rótulos politicamente utilizáveis e amplamente aceitos, dentre outros fatores, devido ao capital de notoriedade reforçado pelo acesso e pela frequência que teve na Faculdade Livre de Direito de Porto Alegre. Capital de notoriedade que o próprio Pasqualini não cessou de reforçar, já que, anos mais tarde, ele próprio publicaria o seu discurso de formatura como parte de sua obra dita “doutrinária”. A láurea acadêmica, concedida a Pasqualini na sua formatura, configurou-se como a transformação da notoriedade em capital político, tendo em vista os aspectos que, historicamente, configuraram a representação socialmente construída da Faculdade Livre de Direito em Porto Alegre e no estado do Rio Grande do Sul. Seu ingresso no jogo político-partidário, cronologicamente concomitante à conclusão de seu curso de bacharel em direito não pode ser compreendido apenas como coincidência. Mais do que um formulador de “doutrinas”, Pasqualini era um portador “autorizado” a se manifestar em nome delas. O direito, mais do que um profissão, não era só aquilo que subsidiaria a “profissionalização” para uma elaboração de doutrinas; mas configurava-se como um meio privilegiado de ação política no mundo. Uma considerável parcela de alunos e professores, egressos da Faculdade Livre de Porto Alegre, exerceu atividades em órgãos dirigentes do Estado ou em cargos eletivos. Alberto Pasqualini, mesmo que bastante lembrado como uma liderança trabalhista que detinha a prodigiosa “função” de elaborar as “bases doutrinárias” do partido trabalhista, fez parte desta grande parcela de egressos do curso de direito tendo uma trajetória política inicial fortemente marcada pela influência desta instituição.

## REFERÊNCIAS

- ABREU, Luciano Aronne. *Um olhar regional sobre o Estado Novo*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2007.
- ADORNO, Sérgio. *Os aprendizes do poder: bacharelismo liberal na política brasileira*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

ALMEIDA, Diego Orgel Dal Bosco. *Interfaces do político: o discurso de Alberto Pasqualini em perspectiva (1936-1955)*. Tese de Doutorado. Porto Alegre: Programa de Pós-graduação em História. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. (PUC-RS), 2015.

BOHNEM, Aloysio; ULLMAN, AloysioReinholdo. *A atividade dos jesuítas de São Leopoldo (1844-1989)*. São Leopoldo: Editora da Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS), 1989.

BOURDIEU, Pierre. *A ilusão biográfica*. In: AMADO, Janaina; FERREIRA, Marieta de Moraes. *Usos e abusos da História Oral*. Rio de Janeiro: FGV, 1996.

\_\_\_\_\_, *O Poder Simbólico*. São Paulo: Edições 70, 2011.

D'ARAÚJO, Maria Celina. *Sindicatos, carisma e poder: o PTB de 1945-65*. Rio de Janeiro: FGV, 1997.

FERRAROTTI, Franco. *Il paradossodel sacro*. Roma: Laterza, 1983.

GRIJÓ, Luiz Alberto. *Alberto Pasqualini: o teórico do trabalhismo*. In: FERREIRA, Jorge; REIS, Daniel Aarão. (Orgs). *As esquerdas no Brasil*. vol. 2. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

\_\_\_\_\_, *Os soldados de Deus: religião e política na Faculdade de Direito de Porto Alegre*. In: *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v.32, n.64, p.279-298, 2012.

\_\_\_\_\_, *Origens sociais, estratégias de ascensão e recursos dos componentes da chamada "Geração de 1907"*. (Dissertação de Mestrado). Porto Alegre: Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), 1998.

GRILL, Igor Gastal. *Bases sociais e intérpretes da tradição trabalhista no Rio Grande do Sul*. In: *DADOS, Revista de Ciências Sociais*. Rio de Janeiro, vol.48, n.3, 2005. P. 525-557.

MIGUEL, Luis Felipe. *Capital político e carreira eleitoral: algumas variáveis na eleição para o Congresso Brasileiro*. In: *Revista de Sociologia Política*. Curitiba, n.20, jun. 2003. p. 115-134.

MONTEIRO, Charles. *Porto Alegre e suas escritas: história e memórias da cidade*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2006.

PESAVENTO, Sandra. *RS: Economia e Poder nos anos 30*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1980.

RUSCHEL, N. *Rua da Praia*. Porto Alegre: Prefeitura Municipal, 1971.

SILVA, Roberto Bittencourt. *Alberto Pasqualini: trajetória política e pensamento trabalhista*. Tese de Doutorado. Niterói: Programa de Pós-graduação em História. Universidade Federal Fluminense (UFF), 2012.

TRINDADE, Fernando Casses. *Uma contribuição à história da Faculdade de Filosofia da UFRGS*. In: *Revista do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas*. Porto Alegre: IFCH-UFRGS, ano X, 1982.

TRINDADE, Héglio. (Org). *Revolução de 30: Partidos e Imprensa Partidária no RS (1928-1937)*. Porto Alegre: L&PM, 1980.

VASCONCELLOS, Laura Vianna. *Alberto Pasqualini e o trabalhismo no Brasil*. Dissertação de Mestrado. Rio de Janeiro: Programa de Pós-graduação em História. Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), 2009.

## **REFERÊNCIAS DE CUNHO MEMORIALÍSTICO/FONTE DE INFORMAÇÕES**

BEVLÁCQUA, Clóvis. *História da Faculdade de Direito de Recife*. 2.ed. Brasília: Instituto Nacional do Livro e Conselho Federal de Cultura (INL-CFC), 1977.

DUTRA, Milton. *O trabalhismo de Pasqualini*. Porto Alegre: Intermédio, 1986.

FONTOURA, João Neves da. *Memórias: Borges de Medeiros e seu tempo*. vol. 1. Porto Alegre: Globo, 1969.

PASQUALINI, Alberto. *Bases e Sugestões para uma Política Social*. Porto Alegre: Globo, 1948.

SANTOS, João Pedro dos. *A Faculdade de Direito de Porto Alegre: subsídios para sua História*. Porto Alegre: Síntese, 2000.

RODRIGUES TILL, *História da Faculdade de Direito de Porto Alegre (1900-2000)*. Porto Alegre: Martins Livreiro Editor, 2000.

SIMON, Pedro. (Org.). *Alberto Pasqualini: obra social & política*. 4 volumes. Brasília: Senado Federal, 1994.

Recebido em 11/12/2016

Aprovado em 16/08/2017